



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 938/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. EXONERA SECRETARIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 939/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. NOMEIA SECRETARIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 940/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 941/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. EXONERA CHEFE DE DIVISÃO PECUARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO MUNICIPAL Nº 942/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO PECUARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 943/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 944/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 945/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 946/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 947/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. EXONERA VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 948/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. EXONERA OFICIAL DE GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 949/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 950/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 951/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. EXONERA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 952/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. EXONERA ASSESSORA ESPECIAL DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 953/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. NOMEIA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 254/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. INSTITUI GRATIFICAÇÃO COMISSIONADO PROVIDÊNCIAS. E POR DÁ CARGO OUTRAS



LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA CONCORRÊNCIA 026/2024
- ATA PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRENCIA 026/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA 026/2024
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 020/2024
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 028/2024
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 172/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024 - ELETRO MACIEL LTDA - CNPJ: 52.314.252/0001-99 - VALOR R\$ 477.000,00
- EXTRATO DE CONTRATO 173/2024 - CONCORRÊNCIA 028/2024 - TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.643.827/0001-19 - VALOR R\$ 505.423,12
- EXTRATO DE CONTRATO 174/2024 - CONCORRÊNCIA 020/2024 - ABA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 33.962.048/0001-30 - VALOR R\$ 221.735,65
- EXTRATO DE CONTRATO 175/2024 - CONCORRENCIA 026/2024 - VISÃO CONSTRUTORA DE IRECE LTDA - CNPJ: 41.991.523/0001-24 - VALOR R\$ 291.405,59

ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE SERVIÇOS CONCORRÊNCIA 020/2024
- ORDEM DE SERVIÇOS CONCORRÊNCIA 028/2024

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 104/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 938/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Exonera **SECRETARIA ESCOLAR** e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE

**Art. 1º - Exonera (a) o Sr^{o(a)} ELISANGELA DA SILVA SANTOS do cargo de
SECRETARIA ESCOLAR DA ESCOLA DR. MARCOS FREIRE, deste município.**

**Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-
se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 939/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Nomeia **SECRETARIA ESCOLAR** e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE

**Art. 1º - Nomeia (a) o Sr^{o(a)} EMI BORGES DE SOUZA para o cargo de
SECRETARIA ESCOLAR DA ESCOLA DR. MARCOS FREIRE, deste município.**

**Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-
se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 940/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE

**Art. 1º - Nomeia (a) o Sr^{o(a)} MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA para o cargo
de INSTRUTOR ESCOLAR (20HORAS) DA ESCOLA DR. MARCOS FREIRE , deste
município.**

**Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-
se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 941/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Exonera **CHEFE DE DIVISÃO PECUARIA**
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonera (a) o Sr^{o(a)} EVA OLIVEIRA DE CARVALHO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO PECUARIA, deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 942/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Nomeia **CHEFE DE DIVISÃO PECUARIA**
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia (a) o Sr^{o(a)} MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE CARVALHO para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO PECUARIA, deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 943/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Concede **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município e a Lei 126 A na Seção VII seu Art. 127,.

DECRETA

Art. 1º - Concede **LICENÇA** (a) o Sr^{o(a)} **SIVIRINO COSTA DA SILVA** para **Concorrer a Cargo Eletivo**, na forma da Legislação Eleitoral, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de caráter permanente neste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 944/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Concede **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município e a Lei 126 A na Seção VII seu Art. 127,.

DECRETA

Art. 1º - Concede **LICENÇA** (a) o Sr^{o(a)} **CASSIO MARTINS DA SILVA** para **Concorrer a Cargo Eletivo**, na forma da Legislação Eleitoral, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de caráter permanente neste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 945/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Concede **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município e a Lei 126 A na Seção VII seu Art. 127,.

DECRETA

Art. 1º - Concede **LICENÇA** (a) o Sr^{o(a)} **FERNANDA FIGUEIREDO BRITO BARBOSA** para **Concorrer a Cargo Eletivo**, na forma da Legislação Eleitoral, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de caráter permanente neste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 946/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Concede **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município e a Lei 126 A na Seção VII seu Art. 127,.

DECRETA

Art. 1º - Concede **LICENÇA** (a) o Sr^{o(a)} **JUNIOR NUNES BONFIM** para **Concorrer a Cargo Eletivo**, na forma da Legislação Eleitoral, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de caráter permanente neste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 947/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Exonera **VICE DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonera (a) o Sr^{o(a)} JUNIOR NUNES BONFIM do cargo de VICE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL GERSON GONÇALVES DOS SANTOS, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 948/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Exonera **OFICIAL DE GABINETE DO PREFEITO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonera (a) o Sr^{o(a)} HAMILTON ROCHA DA SILVA do cargo de OFICIAL DE GABINETE DO PREFEITO , deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 949/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Concede **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município e a Lei 126 A na Seção VII seu Art. 127,.

DECRETA

Art. 1º - Concede **LICENÇA** (a) o Sr^o(a) **ADRIANO OLIVEIRA SANTOS** para **Concorrer a Cargo Eletivo**, na forma da Legislação Eleitoral, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de caráter permanente neste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 950/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Concede **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município e a Lei 126 A na Seção VII seu Art. 127,.

DECRETA

Art. 1º - Concede **LICENÇA** (a) o Sr^{o(a)} **ADELMO DE OLIVEIRA PEREIRA** para **Concorrer a Cargo Eletivo**, na forma da Legislação Eleitoral, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de caráter permanente neste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 951/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Exonera **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonera (a) o Sr^{o(a)} IVANIA PEREIRA DA SILVA do cargo de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO , deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 952/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Exonera **ASSESSORA ESPECIAL DA SEC. DO MEIO AMBIENTE** e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonera (a) o Sr^{o(a)} MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA do cargo de ASSESSORA ESPECIAL DA SEC. DO MEIO AMBIENTE , deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 953/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Nomeia **SECRETARIA DE AGRICULTURA** e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia (a) o Sr^{o(a)} **MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA** para o cargo de **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 254/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Institui Gratificação por Cargo
Comissionado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE CARVALHO** para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO PECUARIA**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 110,00% (Cento e dez por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

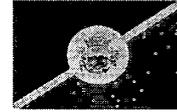
ITAGUAÇU DA BAHIA





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Ata de Realização da Concorrência n° 026/2024

Às nove horas do dia 04 de julho do ano de 2024, reuniu-se no Setor de Licitações, o Agente de Contratação desta prefeitura, designado pela Portaria n° 148/2023, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência n° 026/2024, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA.** Inicialmente em conformidade com as disposições contida no Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação abriu a sessão e esclareceu ao presente que o § 2° do art. 17 da Lei Federal n° 14.133/21 prevê que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Assim, em virtude da impossibilidade de a licitação ocorrer de forma eletrônica, a sessão será gravada. Continuando a sessão o Agente de Contratação efetuou o credenciamento do seguinte participante:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE
VISÃO CONSTRUTORA DE IRECE LTDA, RUA DO CONTORNO, 200, CENTRO, CEP: 46.990-000, SOUTO SOARES/BA	CNPJ sob o n° 41.991.523/0001-24	Miguel da Silva Neto - CPF: 907.023.605-20

Após a análise da documentação apresentada pelo licitante presente, o Agente de contratações analisa a documentação apresentada e decide por credenciar o representante da empresa VISÃO CONSTRUTORA DE IRECE LTDA, RUA DO CONTORNO, 200, CENTRO, CEP: 46.990-000, SOUTO SOARES/BA, CNPJ sob o n° 41.991.523/0001-24.

A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação.

Procedeu-se a abertura do envelope de propostas de preços apresentado.

Em que as licitantes apresentaram propostas conforme quadro abaixo:

LICITANTE	VALOR PROPOSTO
VISÃO CONSTRUTORA DE IRECE LTDA, RUA DO CONTORNO, 200, CENTRO, CEP: 46.990-000, SOUTO SOARES/BA, CNPJ sob o n° 41.991.523/0001-24	R\$ 295.828,22

Após a abertura do envelope contendo a proposta de preços em que a empresa apresentou sua proposta, o Agente de Contratações informa ao presente que o valor orçado pela administração é de **R\$ 300.123,77** (trezentos mil cento e vinte e três reais e setenta e sete centavos), estando assim a

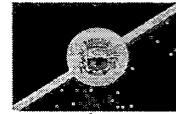



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro

Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



empresa VISÃO CONSTRUTORA DE IRECE LTDA, CNPJ sob o nº 41.991.523/0001-24, está dentro dos parâmetros exigidos no instrumento convocatório, principalmente ao que diz respeito ao Item 9.20 do Edital, quanto ao valor global.

O Agente de Contratações, decide por suspender a sessão pelo prazo de até 30 (trinta) minutos, para a análise da aceitabilidade da proposta pela parte de engenharia do município, e, sendo esta aceita em conformidade com os termos propostos no Edital.

Retornada a sessão a engenharia em apertada síntese opinou pela classificação da proposta apresentada pelo licitante ao tempo em que não resta outra opção para este Agente de Contratação a não ser classificar a proposta apresentada pela empresa VISÃO CONSTRUTORA DE IRECE LTDA, RUA DO CONTORNO, 200, CENTRO, CEP: 46.990-000, SOUTO SOARES/BA, CNPJ sob o nº 41.991.523/0001-24.

O Agente de Contratações solicita ao licitante a oferta de lances verbais conforme Item 10 do Edital.

O representante da empresa VISÃO CONSTRUTORA DE IRECE LTDA, RUA DO CONTORNO, 200, CENTRO, CEP: 46.990-000, SOUTO SOARES/BA, CNPJ sob o nº 41.991.523/0001-24. O representante da mesma, ressalta que como trata-se de uma obra em que a logística é complicada, devido as mesmas serem na zona rural do município com difícil acesso, o Agente de Contratação insiste que seja feita uma oferta de lance por parte do licitante, o mesmo apresenta uma proposta de desconto de **1%** (um por cento) de sua proposta que representa um desconto de **R\$ 2.958,28** (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), chegando ao valor proposto de **R\$ 292.869,94** (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos). No uso de suas atribuições o Agente de Contratação solicita uma nova oferta por parte do licitante, o mesmo diz que ofertará um desconto de **0,5%** (zero vírgula cinco por cento), que corresponde ao valor de **R\$ 1.464,35** (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), chegando ao valor de **R\$ 291.405,59** (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), o Agente solicita mais um lance, o mesmo diz que não tem como ofertar mais lances, informando que esse valor será o valor final ofertado.

Percebemos que a licitante trás argumentos plausíveis relacionados aos motivos que ensejam a não diminuição do preço ofertado, concedendo o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para que o licitante reformule sua proposta para o valor ofertado nessa assentada através do endereço eletrônico licitacao@itaguacudabahia.ba.gov.br, ou seja



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

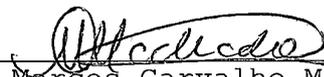


entregue em mãos no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia, dentro do prazo estipulado. Em ato contínuo o Agente de Contratação, passa para a abertura do Envelope 2, contendo a documentação de Habilitação da empresa licitante.

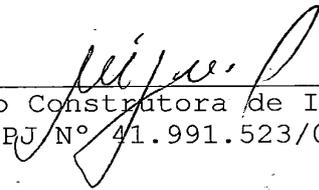
Aberto o referido envelope, o Agente de Contratação suspende a sessão pelo prazo de até 30 (trinta) minutos, para que o setor de engenharia possa fazer a análise no que diz respeito aos atestados de capacidade técnica.

Em sequência a engenharia apontou que a qualificação técnica apresentada pela licitante atende na sua integralidade o que solicita o Edital, tendo em vista os itens de maior relevância, como num todo. Dessa forma, corroboramos com o entendimento da engenharia opinando pela habilitação da licitante. O Agente de Contratação fez a análise das demais exigências contidas no Edital, a exemplo de habilitação jurídica e fiscal, como também da qualificação econômica financeira, ao tempo que concluiu que a licitante atendeu a esses itens em especial. Após a análise da engenharia quanto a parte de qualificação técnica, adotamos como fundamento para decidir, os argumentos aqui apresentados decidindo assim por habilitar a licitante. O Agente de Contratação, decide, com fundamento na análise técnica a habilitar a licitante **VISÃO CONSTRUTORA DE IRECE LTDA, RUA DO CONTORNO, 200, CENTRO, CEP: 46.990-000, SOUTO SOARES/BA, CNPJ sob o nº 41.991.523/0001-24, no valor de R\$ 291.405,59 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, considerando a ausência de qualquer outro licitante, e conseqüentemente a inexistência de manifestação e intenção de interpor recursos, nos termos do art. 165, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, recomenda, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, a autoridade superior adjudicar o objeto e homologar a licitação. Diante do exposto o Agente de Contratação decide por encerrar a sessão. Após o encerramento da sessão, determino a publicação da ata.

Itaguaçu da Bahia, 04 de julho de 2024.



Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



Visão Construtora de Irecê Ltda
CNPJ N° 41.991.523/0001-24



MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA
ITAGUAÇU DA BAHIA-BA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
Processo Administrativo Nº 162/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS CARVALHO MACHADO
Data de Publicação: 14/06/2024 20:48:12

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/06/2024 09:59:27	CADASTRO DE PROPOSTA	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
25/06/2024 19:14:32	CADASTRO DE PROPOSTA	ELETRO MACIEL LTDA
26/06/2024 10:01:55	CADASTRO DE PROPOSTA	LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA - EIRELI
26/06/2024 10:03:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA - EIRELI
26/06/2024 20:41:03	CADASTRO DE PROPOSTA	ALVES E CABRAL IRRIGACOES LTDA
26/06/2024 21:33:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALVES E CABRAL IRRIGACOES LTDA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO CABO SAIDA			
Quantidade: 27	Valor Unit.: 279,55	Valor Total: 7.547,85	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ENROLAMENTO DE MOTOR 1,5 CV			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 492,15	Valor Total: 5.905,80	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ENROLAMENTO DE MOTOR 2,5 CV			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 538,65	Valor Total: 8.079,75	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ENROLAMENTO DE MOTOR 3,5 CV			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 631,58	Valor Total: 8.842,12	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ENROLAMENTO DE MOTOR 4,5 CV			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 631,58	Valor Total: 10.105,28	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ENROLAMENTO DE MOTOR 5,5 CV			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 729,95	Valor Total: 8.759,40	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO TECNICO EM BOMBEADOR 4R4 13 ESTÁGIOS			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 461,19	Valor Total: 3.689,52	
Item: 8	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO TECNICO EM BOMBEADOR 4R5 14 ESTÁGIOS			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 558,65	Valor Total: 7.821,10	
Item: 9	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO TECNICO EM BOMBEADOR 4R6 12 ESTÁGIOS			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 567,21	Valor Total: 8.508,15	
Item: 10	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO TECNICO EM BOMBEADOR 4R8 12 ESTÁGIOS			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 727,56	Valor Total: 11.640,96	



MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA
ITAGUAÇU DA BAHIA-BA

Item: 11	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO TECNICO EM BOMBEADOR 4R8 9 ESTÁGIOS			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 478,92		Valor Total: 5.268,12
Item: 12	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO TECNICO EM BOMBEADOR 4R8 17 ESTÁGIOS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 617,39		Valor Total: 6.173,90
Item: 13	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO TECNICO EM BOMBEADOR 4R6 17 ESTÁGIOS			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 637,81		Valor Total: 7.653,72
Item: 14	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO TECNICO EM BOMBEADOR 4SD 13 ESTÁGIOS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 729,93		Valor Total: 7.299,30
Item: 15	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO TECNICO EM BOMBEADOR 4SD 16 ESTÁGIOS			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 729,93		Valor Total: 10.219,02
Item: 16	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO TECNICO EM MOTOR			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 491,22		Valor Total: 7.368,30
Item: 17	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO TECNICO TORNO			
Quantidade: 28	Valor Unit.: 306,96		Valor Total: 8.594,88
Item: 18	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO TECNICO QUADRO DE COMANDO			
Quantidade: 22	Valor Unit.: 412,52		Valor Total: 9.075,44
Item: 19	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO LAPIDAÇÃO, PASTILHA, DISCO, ETC			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 144,95		Valor Total: 3.623,75
Item: 20	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO ABERTURA CHAVETA			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 144,95		Valor Total: 2.609,10
Item: 21	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO LAPIDAÇÃO DE BUCHA INFERIOR/SUPERIOR			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 336,39		Valor Total: 4.709,46
Item: 22	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO LAPIDAÇÃO DE ESCOVA			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 150,64		Valor Total: 2.259,60
Item: 23	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO EM PONTA DE EIXO			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 207,28		Valor Total: 3.731,04
Item: 24	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE BUCHA P/ROTOR AÇO INOX			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 340,63		Valor Total: 3.406,30
Item: 25	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO COM REBOBINAGEM DE GERADOR			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 963,15		Valor Total: 13.484,10
Item: 26	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO COM REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.028,04		Valor Total: 12.336,48
Item: 27	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO COM REPARO COMPLETO EM GERADOR			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 656,92		Valor Total: 7.883,04



MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA
ITAGUAÇU DA BAHIA-BA

Item: 28	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERVIÇO COM REPARO COMPLETO QUADRO DE COMANDO				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 531,32		Valor Total: 5.313,20
Item: 29	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERVIÇO COM REPARO COMPLETO DE QUADRO MONOFASICO				
Quantidade: 16		Valor Unit.: 555,80		Valor Total: 8.892,80
Item: 30	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERVIÇO COM REPARO COMPLETO PARA QUADRO TRIFASICO				
Quantidade: 12		Valor Unit.: 683,21		Valor Total: 8.198,52

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO MACIEL LTDA	051	52.314.252/0001-99	390.743,48	219.000,00		Não
2 LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	090	37.760.187/0001-31	382.928,57	234.000,00	6,85	Sim
3 ALVES E CABRAL IRRIGACOES LTDA	071	40.016.756/0001-43	339.845,79	339.845,79	45,23	Sim
4 P. MELO CONSTRUCOES E	117	12.898.969/0001-00	723.965,77	723.965,77	113,03	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 20:48:12	PUBLICADO				
25/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
27/06/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
27/06/2024 08:30:13	DISPUTA				
27/06/2024 08:30:13	LANCE	ALVES E CABRAL IRRIGACOES LTDA (PARTICIPANTE 071)			339.845,79
27/06/2024 08:30:13	LANCE	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			723.965,77
27/06/2024 08:30:13	LANCE	ELETRO MACIEL LTDA (PARTICIPANTE 051)			390.743,48
27/06/2024 08:30:13	LANCE	LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA - EIRELI (PARTICIPANTE 090)			382.928,57
27/06/2024 08:30:56	LANCE	ELETRO MACIEL LTDA (PARTICIPANTE 051)			339.000,00
27/06/2024 08:31:04	MENSAGEM PREGOEIRO				
Bom dia senhores licitantes, me chamo Marcos e sou o Pregoeiro responsável pela condução dos trabalhos					
27/06/2024 08:33:36	LANCE	LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA - EIRELI (PARTICIPANTE 090)			338.000,00
27/06/2024 08:33:57	LANCE	ELETRO MACIEL LTDA (PARTICIPANTE 051)			321.100,00
27/06/2024 08:34:25	LANCE	LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA - EIRELI (PARTICIPANTE 090)			320.000,00
27/06/2024 08:34:54	LANCE	ELETRO MACIEL LTDA (PARTICIPANTE 051)			305.045,00
27/06/2024 08:35:14	LANCE	LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA - EIRELI (PARTICIPANTE 090)			300.000,00
27/06/2024 08:35:53	LANCE	ELETRO MACIEL LTDA (PARTICIPANTE 051)			285.000,00
27/06/2024 08:36:35	LANCE	LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA - EIRELI (PARTICIPANTE 090)			284.000,00
27/06/2024 08:37:11	LANCE	ELETRO MACIEL LTDA (PARTICIPANTE 051)			269.800,00
27/06/2024 08:37:43	LANCE	LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA - EIRELI (PARTICIPANTE 090)			267.000,00
27/06/2024 08:38:21	LANCE	ELETRO MACIEL LTDA (PARTICIPANTE 051)			253.383,00
27/06/2024 08:38:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
27/06/2024 08:38:42	LANCE	LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA - EIRELI (PARTICIPANTE 090)			250.000,00
27/06/2024 08:39:17	LANCE	ELETRO MACIEL LTDA (PARTICIPANTE 051)			237.250,00



MUNICÍPIO DE ITAGUACU DA BAHIA
ITAGUAÇU DA BAHIA-BA

27/06/2024 08:39:49	LANCE	LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA - EIRELI (PARTICIPANTE 090)	234.000,00
27/06/2024 08:40:29	LANCE	ELETRO MACIEL LTDA (PARTICIPANTE 051)	219.000,00
27/06/2024 08:42:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELETRO MACIEL LTDA			
27/06/2024 08:42:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
27/06/2024 08:42:30	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERVIÇOS MECÂNICOS E ELETRICOS NA REVISÃO GERAL DE POÇOS				
Quantidade: 190		Valor Unit.: 350,40		Valor Total: 66.576,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL DE MOTORES AGRALE M90				
Quantidade: 105		Valor Unit.: 286,80		Valor Total: 30.114,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL DE MOTORES AGRALE M90				
Quantidade: 90		Valor Unit.: 286,80		Valor Total: 25.812,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL DE MOTORES AGRALE M90				
Quantidade: 70		Valor Unit.: 284,40		Valor Total: 19.908,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL DE MOTORES AGRALE M790				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 284,62		Valor Total: 8.538,60
Item: 6	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL DE COMPRESSORES 20 PÉS ALTA DE POÇOS ARTESIANOS				
Quantidade: 80		Valor Unit.: 331,30		Valor Total: 26.504,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERVIÇO MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL DE BOMBA D'ÁGUA INJETORA 7,5 CV				
Quantidade: 65		Valor Unit.: 289,60		Valor Total: 18.824,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA EM POÇOS ARTESIANOS				
Quantidade: 37		Valor Unit.: 1.668,20		Valor Total: 61.723,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO MACIEL LTDA	056	52.314.252/0001-99	597.254,02	258.000,00		Não
2 ALVES E CABRAL IRRIGACOES LTDA	137	40.016.756/0001-43	538.835,00	272.115,00	5,47	Sim
3 P. MELO CONSTRUCOES E	020	12.898.969/0001-00	597.414,02	597.414,02	119,54	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 20:48:12	PUBLICADO
25/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA
ITAGUAÇU DA BAHIA-BA

27/06/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/06/2024 08:42:59	DISPUTA		
27/06/2024 08:42:59	LANCE	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	597.414,02
27/06/2024 08:42:59	LANCE	ELETRO MACIEL LTDA (PARTICIPANTE 056)	597.254,02
27/06/2024 08:42:59	LANCE	ALVES E CABRAL IRRIGACOES LTDA (PARTICIPANTE 137)	538.835,00
27/06/2024 08:43:41	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Bom dia senhores, me chamo Marcos e sou o Pregoeiro responsável pela condução dos trabalhos.			
27/06/2024 08:43:51	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Por favor enviem seus lances.			
27/06/2024 08:44:09	LANCE	ELETRO MACIEL LTDA (PARTICIPANTE 056)	511.000,00
27/06/2024 08:44:43	LANCE	ALVES E CABRAL IRRIGACOES LTDA (PARTICIPANTE 137)	510.023,00
27/06/2024 08:45:07	LANCE	ELETRO MACIEL LTDA (PARTICIPANTE 056)	483.990,00
27/06/2024 08:46:00	LANCE	ALVES E CABRAL IRRIGACOES LTDA (PARTICIPANTE 137)	470.231,00
27/06/2024 08:46:21	LANCE	ELETRO MACIEL LTDA (PARTICIPANTE 056)	459.000,00
27/06/2024 08:46:47	LANCE	ALVES E CABRAL IRRIGACOES LTDA (PARTICIPANTE 137)	440.423,00
27/06/2024 08:47:05	LANCE	ELETRO MACIEL LTDA (PARTICIPANTE 056)	435.000,00
27/06/2024 08:47:49	LANCE	ALVES E CABRAL IRRIGACOES LTDA (PARTICIPANTE 137)	420.015,00
27/06/2024 08:48:21	LANCE	ELETRO MACIEL LTDA (PARTICIPANTE 056)	399.000,00
27/06/2024 08:48:40	LANCE	ALVES E CABRAL IRRIGACOES LTDA (PARTICIPANTE 137)	390.013,00
27/06/2024 08:48:59	LANCE	ELETRO MACIEL LTDA (PARTICIPANTE 056)	370.500,00
27/06/2024 08:49:16	LANCE	ALVES E CABRAL IRRIGACOES LTDA (PARTICIPANTE 137)	368.456,00
27/06/2024 08:49:38	LANCE	ELETRO MACIEL LTDA (PARTICIPANTE 056)	349.500,00
27/06/2024 08:49:53	LANCE	ALVES E CABRAL IRRIGACOES LTDA (PARTICIPANTE 137)	345.805,00
27/06/2024 08:50:25	LANCE	ELETRO MACIEL LTDA (PARTICIPANTE 056)	328.200,00
27/06/2024 08:50:44	LANCE	ALVES E CABRAL IRRIGACOES LTDA (PARTICIPANTE 137)	325.523,00
27/06/2024 08:51:03	LANCE	ELETRO MACIEL LTDA (PARTICIPANTE 056)	308.000,00
27/06/2024 08:51:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/06/2024 08:51:18	LANCE	ALVES E CABRAL IRRIGACOES LTDA (PARTICIPANTE 137)	306.231,00
27/06/2024 08:51:36	LANCE	ELETRO MACIEL LTDA (PARTICIPANTE 056)	290.000,00
27/06/2024 08:51:41	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Senhores licitantes, verificando os lances ofertados, informo que o município de Itaguaçu da Bahia irá cobrar do vencedor do mesmo que os serviços sejam prestados de acordo com o Instrumento Convocatório, e que o não cumprimento do mesmo ensejará em penalização da empresa.			
27/06/2024 08:51:52	LANCE	ALVES E CABRAL IRRIGACOES LTDA (PARTICIPANTE 137)	289.123,00
27/06/2024 08:52:08	LANCE	ELETRO MACIEL LTDA (PARTICIPANTE 056)	274.000,00
27/06/2024 08:52:22	LANCE	ALVES E CABRAL IRRIGACOES LTDA (PARTICIPANTE 137)	272.115,00
27/06/2024 08:52:56	LANCE	ELETRO MACIEL LTDA (PARTICIPANTE 056)	258.000,00
27/06/2024 08:54:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELETRO MACIEL LTDA			
27/06/2024 08:54:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
27/06/2024 08:54:56	HABILITAÇÃO		



**MUNICÍPIO DE ITAGUACU DA BAHIA
ITAGUAÇU DA BAHIA-BA**

PREGOEIRO: MARCOS CARVALHO MACHADO





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de Contratação torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Concorrência nº 026/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA. Após o julgamento das propostas e a análise documental declara vencedora do certame a empresa: VISÃO CONSTRUTORA DE IRECE LTDA, CNPJ sob o nº 41.991.523/0001-24. Proposta final: R\$ 291.405,59 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos). ITAGUAÇU DA BAHIA - BA, 04 de julho 2024. Marcos Carvalho Machado - Agente de Contratação.





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Concorrência nº 015/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA. Após julgamento das propostas e análise documental, declara vencedora do certame a empresa: VISÃO CONSTRUTORA DE IRECE LTDA, CNPJ sob o nº 41.991.523/0001-24, com proposta final no valor de R\$ 291.405,59 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos). ITAGUAÇU/BA - BA, 28 de maio de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho - Prefeito Municipal.





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Concorrência nº 020/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO HÍDRICO EM ZONAS RURAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA. Após julgamento das propostas e análise documental, declara vencedora do certame a empresa: ABA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob o nº 33.962.048/0001-30, com proposta final no valor de R\$ 221.735,65 (duzentos e vinte e um mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). ITAGUAÇU/BA - BA, 04 de julho de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho - Prefeito Municipal.





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Concorrência nº 028/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DE SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Após julgamento das propostas e análise documental, declara vencedora do certame a empresa: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 23.643.827/0001-19, com proposta final no valor de R\$ 505.423,12 (quinhentos e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e doze centavos). ITAGUAÇU/BA – BA, 04 de julho de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CNPJ: 16.445.843/0001-31

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2024. Objeto: Prestação de serviços mecânicos em motores e bombas elétricas e manutenção de poços artesanais. Após análise documental e julgamento da proposta, declara vencedora do certame, a empresa ELETRO MACIEL LTDA, CNPJ sob o nº 52.314.252/0001-99, com proposta final para o Lote I de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais). Para o Lote II o valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 04 de julho de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 027/2024 – Extrato de Contrato nº 172/2024 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Empresa Contratada: ELETRO MACIEL LTDA, CNPJ sob o nº 52.314.252/0001-99. Objeto: Prestação de serviços mecânicos em motores e bombas elétricas e manutenção de poços artesianos. Proposta final global: R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 04 de julho de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 028/2024 - Extrato de Contrato nº 173/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA. Contratado: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 23.643.827/0001-19. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DE SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Valor Global: R\$ 505.423,12 (quinhentos e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e doze centavos). ITAGUAÇU/BA - BA, 04 de julho de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho - Prefeito Municipal.





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 020/2024 – Extrato de Contrato nº 174/2024 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA. Contratado: ABA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob o nº 33.962.048/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO HÍDRICO EM ZONAS RURAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA. Valor Global: R\$ 221.735,65 (duzentos e vinte e um mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). ITAGUAÇU/BA – BA, 04 de julho de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 026/2024 - Extrato de Contrato nº 175/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA. Contratado: VISÃO CONSTRUTORA DE IRECE LTDA, CNPJ sob o nº 41.991.523/0001-24. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA. Valor Global: R\$ 291.405,59 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos). ITAGUAÇU/BA - BA, 28 de maio de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho - Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ORDEM DE SERVIÇOS**

O Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia o Sr. ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, **A U T O R I Z A** o início das obras e serviços abaixo discriminados:

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: O CONTRATADO se obriga a executar os serviços de ampliação de sistema de abastecimento hídrico em zonas rurais, no município de Itaguaçu da Bahia/BA, de acordo com os termos e condições estabelecidos no **Contrato nº 174/2024, Processo Administrativo nº 151/2024, Concorrência nº 020/2024.**

CONTRATADO: ABA CONSTRUTORA EIRELI.

ENDEREÇO: Rua Rio Solimões, 95, Asa Sul, na Cidade de Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

CNPJ N°: 33.962.048/0001-30.

QUANTIDADE: 1.

VALOR PREVISTO DOS SERVIÇOS: R\$ 221.735,65 (duzentos e vinte e um mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

MODALIDADE DE PAGAMENTO: De acordo com o cronograma físico financeiro.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir da data da Ordem de Serviço.

Itaguaçu da Bahia - BA, 04 de julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ORDEM DE SERVIÇOS**

O Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia o Sr. ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, **A U T O R I Z A** o início das obras e serviços abaixo discriminados:

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: O CONTRATADO se obriga a executar os serviços de construção de quadra poliesportiva, no povoado de São Domingos, no município de Itaguaçu/BA, de acordo com os termos e condições estabelecidos no **Contrato nº 173/2024, Processo Administrativo nº 163/2024, Concorrência nº 028/2024.**

CONTRATADO: TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Gérson Lopes, 50, São José, na Cidade de Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

CNPJ N°: 23.643.827/0001-19.

QUANTIDADE: 1.

VALOR PREVISTO DOS SERVIÇOS: R\$ 505.423,12 (quinhentos e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e doze centavos).

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

MODALIDADE DE PAGAMENTO: De acordo com o cronograma físico financeiro.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir da data da Ordem de Serviço.

Itaguaçu da Bahia - BA, 04 de julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.104/2024
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.104/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.033/2024**, que tem como objetivo o reajuste do valor original em aproximadamente 16% (dezesseis por cento), que representa o valor de R\$ 315.894,22 (trezentos e quinze reais oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), alterando seu valor original de R\$ 1.929.698,54 (um milhão novecentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para a importância global de R\$ 2.245.592,76 (dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), referente a contratação de empresa especializada para a construção de quadras poliesportivas no município de Itaguaçu da Bahia/BA. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: ABA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33.962.048/0001-30

Aditivo de Contrato: 001.104/2024

Contrato: 104/2024

Processo administrativo: 092/2024

Concorrência: 011/2024

Valor do Aditivo: R\$ 315.894,22 (trezentos e quinze reais oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).

Valor do Contrato após Aditivo: R\$ 2.245.592,76 (dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 14.00 – Secretaria de Juventude, Desporto e Lazer

Unidade: 14.14 – Secretaria de Juventude, Desporto e Lazer

Projeto/Atividade: 1.005 – Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1500

Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 04 de julho de 2024.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/143B-BE25-E608-426A-634E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 143B-BE25-E608-426A-634E



Hash do Documento

c51f33926b9df084fd9d7aae443d5078fb3687e890268c883571ee0d57abd6ce

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/07/2024 17:07 UTC-03:00